PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Denomina "Ponte Joaquim Motta" a ponte sobre o rio Araranguá, localizada no quilômetro 411,5 da BR-101, no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Araranguá, localizada no quilômetro 411,5 da rodovia BR-101, no Contorno Oeste da cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominada "Ponte Joaquim Motta".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Joaquim Caetano Motta nasceu em 08 de agosto de 1913, na área rural do Vale do Araranguá. Ao lado de seus cinco irmãos, atuou na agricultura e na produção de gado leiteiro e, aos 25 anos, casou-se com Diamantina Ouriques, com quem teve seis filhos.

Com um olhar à frente de seu tempo, o Sr. Joaquim teve um papel de destaque no desenvolvimento da produção agrícola da região. Muito criativo e sempre buscando novas alternativas para sua atividade, iniciou plantando milho e batata para manter uma extensa criação de suínos. Posteriormente, ingressou na fumicultura, sendo o primeiro agricultor da região

e estabelecer três estufas de fumo em sua propriedade. Na época, participou de concurso da Souza Cruz e recebeu a certificação nacional como produtor de fumo "Classe A", ganhando premiação.

Considerado por seus amigos um grande visionário, ele criava seus próprios métodos para solucionar os problemas da agricultura. Um exemplo marcante foi a produção de arroz com o auxílio de irrigação mecânica. Ele foi o precursor desta prática na região e, mais uma vez, graças as suas viagens em busca de conhecimento, deu um passo além de seu tempo. É importante ressaltar, ainda, que, em mais uma atitude criativa, Sr. Joaquim plantou, pela primeira vez na região, o milho híbrido, trazendo sementes selecionadas do porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

No campo político, Sr. Joaquim também teve uma intensa participação na região. No início dos anos 60, abraçou a candidatura de Celso Ramos ao governo do Estado e conquistou uma expressiva votação para o futuro governador. A partir daí, tornou-se um cidadão extremamente conhecido em todos os recantos da região. Nesta época, também, em função de sua destacada atuação, foi preso político durante o regime militar.

Ainda em meados da década de 1960, Joaquim Motta, em mais uma atitude inovadora, reuniu um grupo de agricultores e articulou, junto aos governos municipal e estadual e aos representantes das bancadas estadual e federal da região, a implantação da energia elétrica. Até então, o abastecimento das propriedades era feito por meio de lamparinas de querosene, baterias e motores a óleo diesel. O progresso para aqueles agricultores começava a ganhar corpo.

Prosseguindo na luta pela melhoria das condições da região agrícola, solicitou ao governador Celso Ramos a construção de uma ponte de concreto ligando o Município de Araranguá ao Município de Meleiro, que foi construída sobre o Rio Araranguá, na localidade da barra do Jundiá. Anteriormente, esta ligação era feita pelo próprio Joaquim Motta, por meio de uma balsa, construída por ele mesmo, que transportava, além da comunidade, a produção agrícola. Era o único meio de ligação entre os dois municípios até a construção da ponte. Vale destacar que a ponte foi construída em área da propriedade do Sr. Joaquim, que se negou a receber qualquer indenização financeira oriunda do poder público – tanto em relação ao terreno como em relação à balsa.

Grande incentivador do desenvolvimento cultural e intelectual dos filhos, sempre os levou a investir nos estudos, na perspectiva de

que sua família pudesse produzir conhecimento e estivesse preparada para enfrentar o futuro. Além disso, Sr. Joaquim estimulava seus filhos a sempre produzirem algo que estivesse a serviço da pátria.

Após uma longa vida de relevantes serviços prestados à família e à comunidade, faleceu em 20 de abril de 1997. Em face dessa biografia, entendemos justa e oportuna a homenagem a este grande cidadão brasileiro, dando seu nome à ponte em questão, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado RONALDO BENEDET

2013_17889